- Manutenção de insetário de triatomíneos
- Manuseio de aves para alimentação de triatomíneos

Bibliografia

Epidemiologia em doença de Chagas

1. Dias JCP, Ramos Jr. AN, Gontijo ED, Luquetti A, Shikanai-Yasuda MA, Coura JR, et al. II Consenso Brasileiro em Doença de Chagas, 2015. EpidemiolServSaude. 2016; 25(esp):7-86.

2. Rojas A; Vinhaes M; Rodrigues M; Monroy J; Navindra P; Aznar C; Náquina C; Hiwat H.; Benitez J. Reunião Internacional sobre Vigilância e Prevenção da Doença de Chagas na Amazônia: implementação da Iniciativa Intergovernamental de Vigilância e Prevenção da doença de Chagas na Amazônia. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. 2005 v. 38, n.1.

3. OMS. Módulos de Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Módulo 4: vigilância em saúde pública/Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2010. 52 p. 7 volumes. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/modulo_principios_epidemiologia_4.PDF

Entomologia de Triatomíneos

1. Buzzi ZJ. Entomologia Didática - 4.ed – Curitiba: Ed UFPR. 348p, 2005.

2. Carcavallo RU; Girón IG; Jurberg J; Lent, H. Atlas dos vetores da doença de Chagas nas Américas, v. II. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, p. 394-733, 1997.

3. Galvão C, Vetores da doença de chagas no Brasil. IN: Zoologia: guias e manuais de identificação. Curitiba: Sociedade Brasileira de Zoologia, 2014, 289 p.

4. Garcia ES; Azambuja P. Fisiologia de triatomíneos: desenvolvimento, reprodução e interação com Trypanosoma cruzi. In: Z Brener, ZA Andrade, M Barral-Neto. Trypanosoma cruzi e doença de Chagas. 2 ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, p.41-47, 2000.

5. Jurberg J, et al. Atlas Iconográfico dos Triatomíneos do Brasil (Vetores da Doença de Chagas). Instituto Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro, 2014. 58p.

6. Santos-Mallet JR. Vetores da Doença de Chagas e sua relação com o Hospedeiro Vertebrado e o Parasito. In: Araújo-Jorge TC, Castro SL. Doença de Chagas, Manual para Experimentação Animal. Rio de Janeiro FIOCRUZ, 368 p, 2000.

Bioterismo

1. Araujo-Jorge TC, de Castro SL. Doença de Chagas: manual de experimentação animal. 20ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. Portal Fiocruz. Disponível em: \<https://portal.fiocruz.br/pt-br\>

2. Brasil. Lei 6.638. Estabelece normas para a prática didático-científica da vivissecção de animais e determina outras providências. Diário Oficial da União. 1979.

3. Brasil. Projeto de Lei 1.153. Regulamenta o inciso VII, do parágrafo 1º do artigo 225, da Constituição Federal, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais, e dá outras providencias. Brasília; 1995.

4. Brasil. Projeto de Lei 3.964. Dispõe sobre criação e uso de animais para atividades de ensino e pesquisa. Brasília 1997.

5. http://www.sbcal.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=41 Visita em 10-11-2017.

6. Código de Nuremberg. Nuremberg: Tribunal Internacional de Nuremberg; 1947.

7. Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal. Guia Brasileiro de boas práticas para eutanásia em animais. Brasília; 2012. Disponível: http://bit.ly/28Szfdc.

8. Declaração de Helsinki II. Adotada na 18ª Assembléia Médica Mundial, Helsinki, Finlândia (1964) e revista na 29ª Assembléia Mundial de Médicos, Tóquio, Japão (1975): Associação Médica Mundial; 1964-1975.

9. Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para Fins Científicos e Didáticos – Dbca, 2013.

10. Feijó AGdS, et al. Animais na Pesquisa e no Ensino: Aspectos Éticos e Técnicos. EDIPUCRS, 2010 – 421p.

11. Mattaraia VGM, Lapchik VBV, Ko GM e colaboradores. Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório, Atheneu, 2009. São Paulo, 730 p, 2009.

12. Mendes FR, Andersen ML. Procedimentos básicos de laboratório e ética em experimentação animal. In: Mendes FR, Carlini EA, editores. Protocolos em Psicofarmacologia Comportamental. São Paulo: FAP – UNIFESP Editora, p. 17-37, 2011.

13. Rezende AH, Peluzio MdCG, Sabarense CM. 2008. Experimentação animal: ética e legislação brasileira. Revista de Nutrição, 2008. 21(2), 237-242. https://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732008000200010.

14. Turfik, S. Princípios Éticos e Práticos do Uso de Animais de Experimentação. 1ª Ed, São Paulo: Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, Departamento de Psicologia, 2004.

Parasitologia em doença de Chagas

1. Brener Z, Andrade ZA, Barral-Netto M. Trypanosoma cruzi e Doença de Chagas. 2ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000. 431p.

2. De Carli, G. A. Parasitologia Clínica: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. São Paulo: Atheneu, 2001. 833p.

3. Neves DP. Parasitologia Humana. 13a ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu; 2016. 264p.

4. Rey, L. Bases da Parasitologia Médica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 860p.

Métodos diagnósticos em doença de Chagas

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica. Caderno 10: doença de Chagas, esquistossomose, malária, peste e tracoma. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. p.1-18.

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saude. Programa Nacional de Controle de Chagas. Doença de Chagas Aguda. Aspectos epidemiológico, diagnóstico e tratamento. Guia de consulta rápida para profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde. 2008. 32 p.

3. Luquetti a e Rassi A. Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo Trypanosoma cruzi. In: Trypanosoma cruzi e Doença de Chagas.Brener Z, Andrade Z, Barral-Netto E. Ed.Guananbara. 2ª ed. 2000, p. 344-378.

4. Organização Pan Americana da Saúde. Guia para vigilância, prevenção, controle e manejo clínico da doença de Chagas aguda transmitida por alimentos. PANAFTOSA-VP, Editor. Rio de Janeiro. 2009. 92 p.

5. Pineda JP, Luquetti A, Castro CN. Comparação entre o xenodiagnóstico clássico e artificial na fase crônica da doença de Chagas. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, 1998, vol. 31, p. 473-480.

6. Portela-Lindoso, AAB, Shikanai-Yasuda, MA. Doença de Chagas crônica: do xenodiagnóstico e hemocultura à reação em cadeia da polimerase. Revista de Saúde Pública [online]. 2003, vol.37, n.1, 107-115.

Anexo II

Modelo de Declaração para Candidato com a Condição Desempregado Ou Que Recebe Remuneração Inferior a 2 (Dois) Salarios Minimos Vigente no Estado de São Paulo.

Declaração

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX que me encontro na condição de () desempregado (a) ou () recebo remuneração inferior a 2 salários mínimos vigente no Estado de São Paulo.

XXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXX de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(cidade) (dia) (mês)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

assinatura do candidato

Anexo III

Processo Seletivo Curso de Especialização em XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

– 2021

Modelo e Critérios de Avaliação do Curriculum vitae

Nome completo:

Número de inscrição:

Data de Nascimento:

Número do RG:

Endereço completo:

Telefone(s):

E-mail:

Graduação em:

Ano início:

Ano conclusão:

Instituição de Ensino:

Pontuação Máxima

1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)

(3 pontos para cada estágio – máximo de 3 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas) - 9

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3 pontos para cada trabalho – máximo de 2 trabalhos) - 6

3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.

(com certificado emitido pela instituição em papel timbrado)

(1,5 pontos para cada curso – máximo de 5 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas) - 7,50

4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.

(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento)

(1,5 pontos para cada evento – máximo de 5 eventos) - 7,50

Total: 30

Local e Data

Assinatura: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observação: O candidato deverá apresentar os documentos originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. Levar dentro do envelope copia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as com as seguintes especificações: Processo Seletivo Curso de Especialização em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – 2021, com nome do candidato. Os documentos originais e/ou envelope devidamente identificado deverão ser apresentados no dia da Avaliação.

Anexo IV

Processo Seletivo Curso de Especialização em XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – 2021

Modelo de Recurso para Primeira e Segunda Fase

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado

Anexo III - Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 04/2020 – Manual

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria SUP/DER-055-15/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16-08-2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: atividades-meio e atividades-fim do Departamento faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento de Estradas de Rodagem, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 031 Gestão do sistema rodoviário estadual

Subfunção: 031.03 Fiscalização Rodoviária

Atividade: 031.03.01 Controle de infrações e aplicação de penalidades

Série documental: 031.03.01.006 Processo de recurso administrativo por penalidade de multa

Datas-limite: 2014/2015

Quantidade (metros lineares): 30,10

Função: 031 Gestão do sistema rodoviário estadual

Subfunção: 031.03 Fiscalização Rodoviária

Atividade: 031.03.02 Leilão de veículos apreendidos

Série documental: 031.03.02.001 Processo de leilão de veículos apreendidos

Datas-limite: 2009/2012

Quantidade (metros lineares): 32,48

Observações Complementares: Documentos microfilmados, cuja eliminação é prevista no artigo 1º §2º da Lei 5.433 de 08-05-1968.

Função: 004. Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais

Subfunção: 04.01 Controle de compras, serviços e obras

Atividade: 04.01.04 Aquisição de bens materiais e patrimoniais

Série documental: 04.01.04.02 Processo de aquisição de material de consumo

Datas-limite: 2003/2008

Quantidade (metros lineares): 0,48

Total em metros lineares: 63,06

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 22/2020 – SPDOC

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA instituída pela (o) Resolução/Portaria/Ato nº Portaria SUP/DER-055-15/08/2012, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos 22/2020 e em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos oficializadas e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a(o) Departamento de Estradas de Rodagem - DER eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Unidade: 43602 - Tal_setor de Protocolo e Arquivo

Órgão: 0043 - Departamento de Estradas de Rodagem - Der

Função: 0043.031 - Gestão do Sistema Rodoviário Estadual

Subfunção: 0043.031.02 - Operação Rodoviária

Atividade: 0043.031.02.03 - Controle das Condições de Segurança Rodoviária

Série Documental: 0043.031.02.03.007 - Processo de Autorização Especial de Trânsito - Aet

Datas-Limite: 2015 - 2015

Quantidades: 8 Caixa(S) / 1,12 M/L

Total de Caixas = 8

Total de Metros Lineares = 1,12

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Edital de Leilão 215/2020 - Republicado com alterações de cronograma

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, do artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal no 9.503, de 23-09-1997, e suas alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276-2014 e seu Decreto regulamentador e Resolução do Contran 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará nos dias 03 e 04-11-2020, a partir das 10h, por intermédio da Internet, através do site www.sumareleiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 559 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham-se recolhidos e depositados nos pátios sob jurisdição deste Departamento, e, que foram relacionados no Edital de Notificação 215/2020, publicado no D.O. de 03-09-2020, Caderno I, às fls. 73 a 74. A visitação se dará nos dias 21 e 22-10-2020 das 9:00hs as 16h30. Abaixo localização dos pátios e contato para agendamento das visitas:

Pátios	Localizações	Telefones
Ibirarema	Estrada Municipal IBM, 444. Água Bonita	(14) 9 9631 3770

Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1561/1562.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Comunicado

Edital 001/2020 – Processo CPS/494035/2020

Processo Eleitoral para a composição de lista tríplice de candidatos a Diretor de Escola Técnica

O Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o cronograma do Processo Eleitoral para a composição de lista tríplice de candidatos a Diretor de Escola Técnica – Etec, a se realizar nas Unidades de Ensino constantes do Anexo Único deste Edital.

Estarão aptos a se inscreverem no referido pleito os integrantes das carreiras docentes do CEETEPS considerados qualificados no Processo CEETEPS 1001/2018.

Período de inscrições online: de 3 a 5-11-2020, pelo sítio eletrônico: <https://www.eleicaoetec.cps.sp.gov.br>

Período da campanha eleitoral: de 23 a 27-11-2020

Eleição: 1-12-2020

Obs. O candidato poderá inscrever-se em até 5 Etecs em que ocorrerá o processo eleitoral.

Escolas Técnicas em que ocorrerá o processo eleitoral: Código-Unidade-Município

CÓDIGO- UNIDADE-Município

006-Etec Polivalente de Americana-Americana

007-Etec Conselheiro Antonio Prado-Campinas

008-Etec Vasco Antonio Venchiarutti-Jundiaí

010-Etec Lauro Gomes-São Bernardo do Campo

011-Etec Jorge Street-São Caetano do Sul

012-Etec Professor Camargo Aranha-São Paulo

015-Etec Presidente Vargas-Mogi das Cruzes

017-Etec Rubens de Faria e Souza-Sorocaba

018-Etec de São Paulo-São Paulo

019-Etec Doutor Adail Nunes da Silva-Taquaritinga

023-Etec Albert Einstein-São Paulo

024-Etec Prefeito Alberto Feres-Araras

025-Etec Professor Alcídio de Souza Prado-Orlândia

026-Etec Professor Alfredo de Barros Santos-Guaratinguetá

027-Etec Amim Jundi-Osvaldo Cruz

028-Etec Sebastiana Augusta de Moraes-Andradina

029-Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz-Araraquara

030-Etec Antonio de Pádua Cardoso-Batatais

032-Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo-Presidente Prudente

035-Etec Aristóteles Ferreira-Santos

036-Etec Professor Armando Bayeux da Silva-Rio Claro

037-Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga-Votuporanga

038-Etec Astor de Mattos Carvalho-Cabrália Paulista

039-Etec Augusto Tortolero Araújo-Paraguaçu Paulista

040-Etec Comendador João Rays-Barra Bonita

041-Etec Professor Basílides de Godoy-São Paulo

044-Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel-Cachoeira Paulista

045-Etec Carlos de Campos-São Paulo

046-Etec Professor Carmelino Correa Júnior-Franca

052-Etec Professora Carmelina Barbosa-Dracena

054-Etec Elias Nechar-Catanduva

055-Etec Professor Eudécio Luiz Vicente-Adamantina

056-Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa-Piracicaba

057-Etec Professor Francisco dos Santos-São Simão

058-Etec Deputado Francisco Franco-Rancharia

059-Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima-Casa Branca

061-Etec Guaracy Silveira-São Paulo

063-Etec Engenheiro Herval Bellusci-Adamantina

064-Etec Professor Horácio Augusto da Silveira-São Paulo

065-Etec de Ilha Solteira-Ilha Solteira

066-Etec Jacinto Ferreira de Sá-Ourinhos

067-Etec João Belarmino-Amparo

069-Etec João Jorge Geraissate-Penápolis

070-Etec Joaquim Ferreira do Amaral-Jaú

071-Etec Doutor José Coury-Rio das Pedras

072-Etec Prefeito José Esteves-Cerqueira Cesar

074-Etec José Martimiano da Silva-Ribeirão Preto

076-Etec José Rocha Mendes-São Paulo

077-Etec Professor José Sant' Ana de Castro-Cruzeiro

078-Etec Doutor Júlio Cardoso-Franca

079-Etec Laurindo Alves de Queiroz-Miguelópolis

080-Etec Doutor Luiz Cesar Couto-Quatá

081-Etec Professor Luiz Pires Barbosa-Cândido Mota

082-Etec Machado de Assis-Caçapava

083-Etec Manoel dos Reis Araújo-Santa Rita do Passa Quatro

084-Etec Orlando Quagliato-Santa Cruz do Rio Pardo

085-Etec Martin Luther King-São Paulo

087-Etec Professor Matheus Leite de Abreu-Mirassol

088-Etec Monsenhor Antônio Magliano-Garça

089-Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros-Iguape

090-Etec Professor Urias Ferreira-Jaú

091-Etec Paulino Botelho-São Carlos

092-Etec Paulo Guerreiro Franco-Vera Cruz

093-Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros-Garça

094-Etec Pedro Badran-São Joaquim da Barra

095-Etec Pedro D'Arcádia Neto-Assis

096-Etec Pedro Ferreira Alves-Mogi Mirim

097-Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho-Ipaussu

098-Etec Philadelpho Gouvea Netto-São José do Rio Preto

099-Etec Professor Milton Gazzetti-Presidente Venceslau

100-Etec Rosa Perrone Scavone-Itatiba

101-Etec Salles Gomes-Tatuí

102-Etec Dona Sebastiana de Barros-São Manuel

103-Etec Sylvio de Mattos Carvalho-Matão

104-Etec Trajano Camargo-Limeira

107-Etec Adolpho Berezin-Mongaguá

108-Etec Coronel Raphael Brandão-Barretos

110-Etec Deputado Salim Sedeh-Leme

115-Etec de Hortolândia-Hortolândia

117-Etec Professor Doutor José Dagnoni-Santa Bárbara d'Oeste

118-Etec de Guaianases-São Paulo

122-Etec Dona Escolástica Rosa-Santos

128-Etec de Mauá-Mauá

134-Etec da Zona Sul-São Paulo

135-Etec Rodrigues de Abreu-Bauru

138-Etec Professor Armando José Farinazzo-Fernandópolis

139-Etec Tenente Aviador Gustavo Klug-Pirassununga

140-Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos-Taquarituba

141-Etec Professora Maria Cristina Medeiros-Ribeirão Pires

142-Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar-Franco da Rocha

144-Etec de Carapicuíba-Carapicuíba

145-Etec Professor Fausto Mazzola-Avaré

147-Etec Professor Carmine Biagio Tundisi-Atibaia

149-Etec Professor André Bogasian-Osasco

151-Etec Professor Ídio Zucchi-Bebedouro

169-Etec de Itaquera-São Paulo

186-Etec Tereza Ap. Cardoso N. de Oliveira-São Paulo

191-Etec Gino Rezaghi-Cajamar

212-Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida-Novo Horizonte

214-Etec Ângelo Cavalheiro-Serrana

215-Etec Arnaldo Pereira Cheregatti-Aguaí

218-Etec João Maria Stevanatto-Itapira

219-Etec de Santa Isabel-Santa Isabel

220-Etec Parque Belém-São Paulo

221-Etec Jardim Ângela-São Paulo

222-Etec de Cotia-Cotia

223-Etec Cepam-São Paulo

225-Etec Raposo Tavares-São Paulo

227-Etec São Mateus-São Paulo

228-Etec Jaraguá-São Paulo

231-Etec de Francisco Morato-Francisco Morato

232-Etec Professor José Carlos Seno Junior-Olímpia

233-Etec Professor José Ignácio Azevedo-Ituverava

235-Etec de Mairinque-Mairinque

237-Etec de Santa Rosa de Viterbo-Santa Rosa de Viterbo

238-Etec Irmã Agostina-São Paulo

239-Etec de Registro-Registro

240-Etec Padre Carlos Leôncio da Silva-Lorena

241-Etec de Embu-Embu das Artes

242-Etec Dr. Celso Giglio-Osasco

243-Etec de Itararé-Itararé

244-Etec Cidade do Livro-Lençóis Paulista

245-Etec de Barueri-Barueri

246-Etec Doutor Nelson Alves Vianna-Tietê

247-Etec Mandaqui-São Paulo

248-Etec de Cerquilho-Cerquilho

249-Etec de Itaquaquecetuba-Itaquaquecetuba

281-Etec de Apiaí-Apiaí

295-Etec de Guarulhos-Guarulhos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações

PROCESSO SAP 303/2018 - GDOC 10000726 – 227048/2018

Interessado: J.A.B.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 127, a saber: Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 108 (para as oitivas de todas as testemunhas), para o dia 07-07-2021, às 10h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema Microsoft Teams, devendo ser fornecido os e-mails do advogado e das testemunhas (ou, então, do Diretor da Unidade Prisional, caso a audiência seja realizada em sala específica da Unidade Prisional, com computador com acesso à internet), salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; Intimem-se as testemunhas, oportunamente, na forma da lei; Intime-se a Nobres Defesa Dativa Credenciada, via imprensa oficial; Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCIANE CRUZ LOTFI – OAB/SP 92.822

PROCESSO SAP 688/2017 - GDOC 10000726 – 475318/2017

Interessado: F.C.B.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 99, a saber: Em virtude do quadro excepcional da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), e, a fim de dar o regular prosseguimento ao presente feito, esta Presidência redesigna a audiência de instrução de fls. 97, para o dia 15-09-2021, às 10h, salientando-se que, em atenção às medidas de isolamento social, o ato será realizado por meio de videoconferência, utilizando-se o sistema Microsoft Teams, devendo ser fornecido os e-mails do advogado e das testemunhas (ou, então, do Diretor da Unidade Prisional, caso a audiência seja realizada em sala específica da Unidade Prisional, com computador com acesso à internet), salientando-se que, oportunamente, será enviado o respectivo link, para a realização do referido ato virtual; Intimem-se as testemunhas, oportunamente, na forma da lei; Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via imprensa oficial; Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ANTONIO FRANCELINO – OAB/SP 95.123